



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Atos de Pessoal	5
Férias	5
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6
Apostilamentos	8
Poder Legislativo	10
Licitações e Contratos	10
Despachos	10
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3084 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Altera valor regulamentado no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 1935/2017 e suas alterações, e dá outras providências.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado o valor da indenização de transporte regulamentada pelo artigo 2º do Decreto Municipal nº 1935, de 10/08/2017, com suas alterações posteriores, a partir do mês de fevereiro de 2026, para o valor correspondente a **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)** por atendimento, permanecendo inalterados os demais artigos do referido Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 9790, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Designa membros eleitos conselheiros do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente de Igarapava – CMDCA, e dá outras providências.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,
Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 29.01.2026, os Membros eleitos do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei Municipal nº 015/2001 e a Lei Complementar nº 059/2018, alterada pela Lei Complementar nº 081/2023, de acordo com o Edital nº 001/2025, que regulamentou o processo eleitoral, a saber:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Departamento Municipal de Educação

Titular: Fabiana Bisinoto Mendonça

Suplente: Jéssica Branquinho

Departamento Municipal de Saúde

Titular: Janaina Monteiro Natal

Suplente: Giselle Aparecida dos Santos Simões

Departamento Municipal de Desenvolvimento

Social

Titular: Rubiana Ribeiro dos Santos

Suplente: Ieda Priscila dos Santos

Departamento Jurídico

Titular: Adilson Terlone

Suplente: Filipe da Silva Rodrigues Correa

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Titular: Rosalina Balieiro Moreira Leal - IEB - Instituto Eurípedes Barsanulfo

Suplente: Marceli Rodrigues Caldeira Rocha - IEB - Instituto Eurípedes Barsanulfo

Titular: Ana Maria Vieira da Silva Fileto - AMIGA - Associação da Criança e Adolescente de Igarapava

Suplente: Cristiene Marcelino Fernandes - AMIGA - Associação da Criança e Adolescente de Igarapava

Titular: Ana Vera Duarte Nogueira - Creche Escola Casa da Criança

Suplente: Mara Denise Carrer Gobbi - Creche Escola Casa da Criança

Titular: Fernando Takeo Malagutti Kodama - Lar Vovó Querubina

Suplente: Priscila Jaqueline Bernadino Ribeiro - Lar Vovó Querubina

Art. 2º - O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, vedada renovação ou prorrogação, sendo permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9791, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação para o acompanhamento do Termo de Fomento nº 01/2026 celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, atualmente sob intervenção administrativa municipal.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 11

Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 01/2026, entre o Município de Igarapava e a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, cujo objeto é A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR HOSPITALAR, com valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme Plano de Trabalho aprovado;

CONSIDERANDO que a referida entidade encontra-se sob intervenção administrativa municipal, nos termos do Decreto nº 3.304, de 1º de fevereiro de 2026, com designação de interventor Sr. Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida para gestão e regularização institucional, operacional e financeira da unidade hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o devido acompanhamento da execução da parceria pactuada, com base nos princípios da legalidade, eficiência e transparência;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como os Decretos Municipais nº 1.960/2017 e nº 2.680/2022, que regulamentam a referida legislação no Município de Igarapava;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, sob intervenção municipal, referente ao Termo de Fomento nº 01/2026, os seguintes membros:

- Marisa Pinheiro Alves Ferreira - Diretora Municipal de Saúde
- Andreia Francisco de Paula - Chefia de Avaliação e Auditoria
- Janaína Monteiro Natal - Coordenadora Geral do Centro de Saúde
- Giselle Aparecida dos Santos Simões - Coordenadora do Setor de Saúde Mental
- Daniela Aparecida Pinto Francisco - Chefia do Setor de Regulação

Art. 2º - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - realizar o monitoramento e a avaliação da parceria celebrada, por meio do exame da documentação de prestação de contas referente ao Termo de Fomento;

II - realizar ou solicitar visitas in loco e emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º - O desempenho das funções de membro da Comissão será considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2026

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada no livro próprio, nesta data supra.

SUZANA KÊNIA BONESSO
Chefe de Gabinete

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 11

Outros atos oficiais

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: 2º Aditivo ao Termo de Convênio nº 01/2025 – SMS. CONVENIENTE: Município de Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, legalmente representado pelo Prefeito Municipal, por meio do Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, representado por sua titular, Gestora Municipal do SUS e Diretora Municipal de Saúde. CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.376.858/0001-44, representada por seu Interventor legal. OBJETO: Formalizar a majoração do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Igarapava-SP e a Santa Casa de Misericórdia de Igarapava, visando à adequação financeira do ajuste vigente, destinada à recomposição de custos necessários à manutenção e continuidade dos serviços hospitalares prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do Plano de Trabalho nº 03/2026. BASE LEGAL: Constituição Federal, em especial seus artigos 196 e seguintes; Constituição Estadual, especialmente os artigos 218 e seguintes; Leis nºs 8.080/1990 (regulamentada pelo Decreto nº 7.508/2011), 8.142/1990; artigos 136, 184 e 184-A da Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Federal nº 11.531, e demais disposições legais aplicáveis ao gerenciamento e à execução de atividades e serviços de saúde. Valor: correspondente a um acréscimo mensal de R\$ 83.663,95, de recursos próprios, aplicável aos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2026, perfazendo o valor total de R\$ 334.655,80. RESPONSÁVEIS: José Humberto Lacerda Rodrigues – Prefeito Municipal; Marisa Pinheiro Alves Ferreira – Diretora Municipal de Saúde; Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida – Interventor. VIGÊNCIA: de 30 de janeiro de 2026 a 31 de maio de 2026. ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 5 de 11

Atos de Pessoal

Férias

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 46 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 .

ERRATA DE ERRO MATERIAL

ASSIM ONDE SE LÊ:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
03	LUCAS VIEIRA PENHA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL	17.03.2024 à 16.03.2025

LEIA-SE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo período de gozo será de 30 dias.

ITEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
03	LUCAS VIEIRA PENHA	AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	17.03.2024 à 16.03.2025

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos Quatro dias de Fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 6 de 11

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PRIMEIRO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS (AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS E DE SESSÕES TERAPÊUTICAS NAS ÁREAS DA SAÚDE**, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, tendo a sua tramitação atendida à legislação pertinente, **TORNO PÚBLICA** a empresa que teve seu pedido deferido, sendo, portanto, **CREDENCIADA** até a presente data, como se segue abaixo:

- ✓ **ELISANGELA VENTURELLI**, para os itens 06 (SESSÕES DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL) e 07 (SESSÕES DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR), com valor unitário (consulta) por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7209-41A8-EF90-9248> e informe o código 7209-41A8-EF90-9248





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 7 de 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7209-41A8-EF90-8248

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 04/02/2026 09:18:43
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/7209-41A8-EF90-8248>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 8 de 11

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA IRIS - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290/0001-67, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. *José Humberto Lacerda Rodrigues*, portador do RG nº 13200001 SSP/SP e do CPF nº 064.752.708-14, inclui Apostilamento para adequação do período de vigência do **Contrato nº 003/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 059/2025**, do qual o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO (JÁ INSTALADO NO MUNICÍPIO) POR GERENCIAMENTO REMOTO DE IMAGENS E LEITURA DE CARACTERES E RECONHECIMENTO DE PLACAS DE VEÍCULOS EM SOFTWARE DE INTELIGÊNCIA**, de acordo com o solicitado pela Divisão de Tecnologia da Informação, nestes termos:

DA VIGÊNCIA

O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01/03/2026 às 6h 00min, podendo ser prorrogado.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 003/2026, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Edital e seus anexos e demais documentos oriundos do Pregão Eletrônico nº 059/2025, sem quaisquer prejuízos à Contratada.

Igarapava-SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14.540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Página 1 de 1

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C867-DAF7-4C72-6AB6> e informe o código C867-DAF7-4C72-6AB6





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 9 de 11



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C867-DAF7-4C72-6AB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 04/02/2026 09:19:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/C867-DAF7-4C72-6AB6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 10 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Despachos



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo nº 02/2026
Dispensa de Licitação nº 02/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa KENNYTH MENDONÇA FERREIRA DE MENEZES 39818954874, no âmbito do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, protocolado em 02 de fevereiro de 2026 via e-mail (licitacao.camarairaparava@gmail.com).

Considerando a manifestação do Agente de Contratação e a necessidade de observância aos princípios do contraditório, ampla defesa e publicidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

DETERMINO:

I – O recebimento do recurso administrativo, quanto à admissibilidade;
II – A publicação deste despacho no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados;
III – A abertura do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação, para apresentação de contrarrazões pelas demais empresas participantes;
IV – Findo o prazo, retornem os autos ao Agente de Contratação para análise técnica e posterior encaminhamento para decisão.

Cumpra-se.

Igarapava, 04 fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2026.02.04 16:22:24 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camarairaparava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 04 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 11 de 11

Aviso de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 03/2026
Dispensa de Licitação nº 03/2026
(Art. 75, IV, a da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, a realização de Dispensa de Licitação, com critério do art. 75, inciso IV, alínea a, da Lei nº 14.133/2021 em razão da exclusividade técnica para execução do objeto.

OBJETO: REVISÃO AUTOMOTIVA PERIÓDICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP, conforme especificações, quantidades e justificativas constantes no Termo de Referência e demais documentos do procedimento.

Data: 04/02/2026 às 10:00 horas

Critério de escolha: menor preço global, desde que compatível com os valores de mercado e atendidas as exigências técnicas.

Valor estimado da contratação: R\$ 1.994,32 (mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)

O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: <https://www.igarapava.sp.leg.br/> e <https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/651>

Igarapava, 04 de fevereiro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
LIMA:38541296881

Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO
RODRIGUES LIMA:38541296881
Dados: 2026.02.04 13:37:14 -03'00'

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Página 1 de 5

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava